



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

At. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 2 (dois) da Classe “A”, para o padrão 3 (três) da mesma Classe, ao servidor **GIANRICARDO AFRA BORGES**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho do corrente ano.

Goiânia, 16 de junho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente